



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2026.**

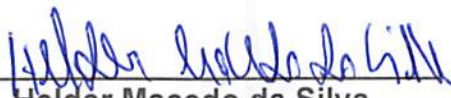
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	RH DE SOUZA DA SILVA, objetivando a realização de apresentação artística da Banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA para apresentação na FESTA TRADICIONAL DO POVOADO MURITI.
Favorecido:	RH DE SOUZA DA SILVA.
Prazo de Execução e Vigência:	06/02/2026 até 30/06/2026.
Valor Total:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 013/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha, 05 de fevereiro de 2026.


Helder Macedo da Silva
Prefeito Municipal